



RESOLUÇÃO N.º 182, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Reinstalação da Comissão Sindicante, e a Redesignação de membros, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 2.966/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 2.966/2019, considerando a solicitação exarada na Comunicação Interna de n.º 1158/2021, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Redesignar os membros da Comissão Sindicante, para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo de Sindicância n.º 2.966/2019, que passará a ser composta pelos servidores abaixo indicados, e presidida pelo primeiro:

I - Membros Titulares:

CLELIANE SOUZA DA SILVA, Corregedora-Geral do Município, matrícula 3664;

SERGIO SERRA BARUKI, Auditor do Município 2ª Cat., matrícula 2866;

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, Profissional de Educação, matrícula 5296.

II - Membro Suplente:

MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM, Profissional de Educação, matrícula 2557.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021